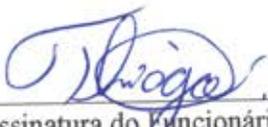


Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 780 Em 13/10/2021 às 15:39 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 591/2021

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, sugerindo que estudos sejam feitos objetivando a aquisição de um terreno e construção de uma ESCOLA AGRÍCOLA em nossa cidade, para funcionar nos moldes da extinta “Escola Agrícola Laudelino de Souza Santos”, ratificando a Indicação de nº 292/2018, de minha autoria, aprovada na sessão de 24 de setembro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 13/10/21

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação devido ao fato de que funcionando nas séries finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano – em período integral e em regime de internato – objetivando contemplar adolescentes moradores da Zona Rural, - a nova Escola Agrícola cumprirá um papel social de grande relevância para nossos munícipes, pois além do que se justifica abaixo, dará aos pais e familiares mobilidade durante o dia para ajustarem trabalho, enquanto os filhos, aos cuidados do poder público, estarão se qualificando, aprimorando seus conhecimentos com o objetivo de fixar o assentado, ao campo.

Entendendo o Executivo Municipal da necessidade da Construção de uma nova Escola Agrícola em nosso Município, esta, se tornará um elemento que irá muito além da capacitação técnica do futuro agricultor, será um ambiente de manutenção da identidade rural do município e da região.

Barra do Garças – MT, com alguns Projetos de Assentamentos, formados por pessoas com pouco ou nenhum conhecimento agropecuário, em sua maioria, possuem pequenas unidades de produção, carecendo de apoio da municipalidade no sentido de prosperarem em seus empreendimentos e tendo seus filhos pré-qualificados em agropecuária, ampliarão a geração de emprego e renda agregando valor aos seus negócios.

Essas pequenas unidades, caracterizam-se pela exploração de diferentes culturas, como também se ensaiam em atividades de pecuária, incluindo a criação de bovinos, ovinos, suínos e aves.

Essas atividades agropecuárias, sendo desenvolvidas por pessoas com um certo conhecimento, são capazes de movimentar a economia local, e são fundamentais para o desenvolvimento de nossa cidade e região. Com isso, vemos também a importância do aprendizado do agronegócio para os jovens agricultores, possibilitando desenvolver de forma mais produtiva suas atividades no campo, e conseqüentemente, obter maiores rendimentos na pequena propriedade.

A partir disso, a Escola Agrícola se torna imprescindível para a criação de novos mecanismos e meios para pré-qualificação técnica dos agricultores, utilizando a educação como ferramenta de transformação social, além de criar alternativas para minimizar o êxodo rural, estimular o potencial agrícola e desenvolver a economia local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças